DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lourdes.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lourdes
CNPJ 59.767.921/0001-27
Rua José Marques Nogueira, 606
Telefone: (18) 3699-9000
Site: www.lourdes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Câmara Municipal de Lourdes
CNPJ 01.626.421/0001-95
Rua José Marques Nogueira, 441
Telefone: (18) 3699-1161
Site: www.lourdes.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

PODER EXECUTIVO DE LOURDES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 47/2018
Processo nº 23/2018 – Pregão Presencial nº 15/2018

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços especializados na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica e controle interno.

Pelo presente termo aditivo ao contrato nº 47/2018, de um lado o Município de Lourdes sediado à rua José Marques Nogueira, 606, na cidade de Lourdes, estado de São Paulo, inscrita no C.N.P.J. sob nº 59.767.921/0001-27, neste ato representada por sua prefeita a Sra. Gisele Tonchis, portadora do RG nº 17.624.067-6 e do CPF nº 073.262.378-24, doravante denominada simplesmente PREFEITURA e de outro lado a empresa Contares Consult – Consultores, Assessores Associados Ltda EPP, CNPJ. nº 03.073.740/0001-46, com sede na Rua Aquidaban nº 37, Vila Mendonça - CEP 16010-110, Araçatuba, Estado de São Paulo, representada por Edemir Gomes Assêncio, brasileiro, casado, RG nº 22.069.172-2 e do CPF nº 141.996.198-52, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, que de comum acordo resolvem celebrar o presente aditamento do prazo para prestação de serviços especializados na área de consultoria de gestão pública, de 19 de junho de 2019 até 19 de junho de 2020.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato nº 47/2018.

Lourdes-SP, 12 de junho de 2019.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Contares Consult – Consultores, Assessores Associados Ltda EPP

Edemir Gomes Assêncio

Contratada

Testemunhas:

_____

_____

ANEXO I

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor mensal	Total
01	12	meses	Contratação de empresa técnica especializada na área de consultoria de gestão pública, em especial nas áreas: de planejamento orçamentário, contabilidade, tesouraria, Administração (recursos humanos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado), jurídica e controle interno, que nos atenda na emissão de pareceres, notas técnicas e nos oriente no cumprimento das normas legais e na formalidade correta dos procedimentos administrativos, buscando maior eficiência da administração do município de Lourdes.	6.000,00	72.000,00
Total Geral					72.000,00

Lourdes-SP, 12 de junho de 2019.

Testemunhas:

1)_____

Nome:

RG:

2)_____

Nome:

RG: